



RESOLUÇÃO Nº 084/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 04/09/2025. no

Aprova a ampliação de vagas do Edital
nº 187/2023-PRH ofertadas no Concurso
Público para Professor de Ensino Superior
para o DMA.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 24.561.117-0**;
Considerando o disposto na Resolução nº 266/2022-CAD;
Considerando o disposto na Resolução nº 118/2025-DMA.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a ampliação do número de vagas ofertadas no
Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime TIDE, **Edital no 187/2023-
PRH, Área de Conhecimento (8) Álgebra e (10) Geometria e Topologia**, para ocupação dos
códigos de vagas do Departamento de Matemática, **DOC 2251-2-0-40 e DOC 1927-2-0-40**,
respectivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/09/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral)